

Poder Legislativo**Decreto**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2024

“Concede Medalha do Mérito Legislaivo”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Mesa Diretora.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **MARCOS AURÉLIO ARCE**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 19 de novembro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz	Vereador Agnaldo
1ºSecretário	Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2024

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Mesa Diretora.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **MAJOR CHRYSTIAN HENRY BRITO CARDOSO**, subcomandante do 11 RCMEC.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 19 de novembro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz	Vereador Agnaldo
1ºSecretário	Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2024

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Mesa Diretora.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense à senhora **KARLA SANTOS DE ALMEIDA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 19 de novembro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1º Secretário**Vereador Agnaldo**
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2024*“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.***Autoria:**
*Comissão Executiva.***Sugestão:**
Mesa Diretora.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **ANDERSON GOULART DE DEUS**, subtenente do 11 RCMEC.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 19 de novembro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1º Secretário**Vereador Agnaldo**
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84/2024/CM*“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.***Autoria:**
*Comissão Executiva.***Sugestão:**
Agnaldo Miudinho.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **JOSÉ RICARDO MOREIRA**, Delegado da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Ponta Porã/MS.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 19 de novembro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1º Secretário**Vereador Agnaldo**
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/2024/CM*“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.***Autoria:**
*Comissão Executiva.***Sugestão:**
José Menino Junior.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **EDERSON MARCELO NUNES**.